



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 5961, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 682, de 25 de novembro de 2016, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo
	04.122.0007.2007	Manut Ativ Administrativa
30	3.3.90.93	6.000,00
	02.05.01	Educação Infantil
	12.365.0013.2017	Manut Ativ da Educação Infantil
96	4.4.90.51	2.000,00
	02.05.01	Educação Infantil
	12.365.0013.2017	Manut Ativ da Educação Infantil
96	4.4.90.51	24.000,00
	02.05.02	Ensino Fundamental
	12.361.0042.1009	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino
146	4.4.90.51	100.000,00
	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0024.256	Manut do Programa de Atenção Básica/PAB
318	3.3.90.30	10.000,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo
	04.122.0007.2007	Manut Ativ Administrativa
32	4.4.90.52	6.000,00
	02.05.01	Educação Infantil
	12.365.0013.2017	Manut Ativ da Educação Infantil
97	4.4.90.52	2.000,00
	02.05.07	Turismo, Desporto e Lazer
	27.812.0022.2040	Manut Ativ Desporto, Lazer e Turismo
195	4.4.90.51	24.000,00
	02.05.07	Turismo, Desporto e Lazer
	27.812.0022.2040	Manut Ativ Desporto, Lazer e Turismo
195	4.4.90.51	100.000,00
	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0024.2054	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
306	3.3.90.32	10.000,00



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 5961, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de outubro de 2017.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo